



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº468/2003**

**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **Srª. IZAURA BARBOSA DA CRUZ**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01/04/2003 a 29/06/2003, referente ao período aquisitivo de 01/07/1983 a 30/06/1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba, 31 de março 2003.

  
**Felisberto Luiz Camandaroba Jr.**  
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.